



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- Portaria Nº 05/2022 de 24 de fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 06/2022 de 24 de fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 07/2022 de 24 de fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 08/2022 de 24 de fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 09/2022 de 24 de fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 10/2022 de 24 de fevereiro de 2022.
- Ratificação do Termo Dispensa Nº 012/2022.
- Ratificação do Termo Dispensa Nº 014/2022.
- Ratificação do Termo Dispensa Nº 015/2022.
- Extrato de Contrato Nº 045/2022.
- Extrato de Contrato Nº 046/2022.
- Extrato de Contrato Nº 047/2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PORTARIA Nº 05/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora, **RENILDA LÚCIA DE ALMEIDA** ocupante do cargo de **MERENDEIRA** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor(a) , por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2013 a 2018 no período correspondido entre **24 de Fevereiro de 2022 á 24 de Maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 06/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora, **MARIA ELZA NERES EVANGELISTA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor(a) , por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2014 a 2018 no período correspondido entre **24 de Fevereiro de 2022 á 24 de Maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 07/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora, **MAGNÓLIA RODRIGUES SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor(a) , por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2014 a 2018 no período correspondido entre **24 de Fevereiro de 2022 á 24 de Maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 08/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora, **ROSÂNGELA OLIVEIRA MIRANDA** ocupante do cargo de **MERENDEIRA** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor(a) , por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2008 a 2012 no período correspondido entre **24 de Fevereiro de 2022 á 24 de Maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 09/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora, **CLEONILDES ANDRÉ DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor(a) , por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2009 a 2013 no período correspondido entre **24 de Fevereiro de 2022 á 24 de Maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 10/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora, **EDNA RAIMUNDA DE SOUZA** ocupante do cargo de **PEDAGOGA** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor(a) , por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2013 a 2017 no período correspondido entre **24 de Fevereiro de 2022 á 24 de Maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DISPENSA Nº 012/2022**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Ba, Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 012/2022, conforme Processo Administrativo nº 025/2022 para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa HIGRO SOUZA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 23.524.724/0001-30, sob objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA – 2022, INCLUINDO PALESTRAS E OFICINAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**, conforme Contrato de Prestação de Serviços no Valor Global R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil e seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc., da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Santa Cruz da Vitória – Ba, 23 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maurício Lopes dos Santos  
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA  
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZ4YQCJOQTVI67VBH8S8XA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DISPENSA Nº 014/2022**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Ba, Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 014/2022, conforme Processo Administrativo nº 027/2022 para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa KR SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.364.419/0001-90, sob objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTASERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2022**, conforme Contrato de Prestação de Serviços no Valor Global R\$ 17.360,00 (Dezessete Mil, trezentos e sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc., da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Santa Cruz da Vitória – Ba, 22 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maurício Lopes dos Santos  
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA  
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZ4YQCJOQTVI67VBH8S8XA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DISPENSA Nº 015/2022**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Ba, Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 015/2022, conforme Processo Administrativo nº 013/2022 para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa FABIANA BISPO DOS SANTOS 01928519504, CNPJ: 28.206.655/0001-30, sob objeto, **MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BA, NO EXERCÍCIO DE 2022**, conforme Contrato de Prestação do Serviço no Valor Global R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc., da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Santa Cruz da Vitória – Ba, 23 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maurício Lopes dos Santos  
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA  
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZ4YQCJOQTVI67VBH8S8XA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Extratos de Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022**

**DISPENSA Nº 014/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA - BA**

**CONTRATADA: KR SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**

**ENDEREÇO: Rua Ibicaraí, nº 45, Centro, Santa Cruz da Vitória – Bahia**

**CNPJ: 24.364.419/0001-90**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTASERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2022.**

**Valor Global - 17.360,00 (Dezessete Mil, trezentos e sessenta Reais).**

**Data Assinatura: 23 de fevereiro de 2022**

**Vigência: 31 de dezembro de 2022**

Santa Cruz da Vitória (BA), 23 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Alan Santos Calixto de Almeida  
Pregoeiro

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA  
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022**

**DISPENSA Nº 015/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA - BA**

**CONTRATADA: FABIANA BISPO DOS SANTOS 01928519504**

**ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, SN, Centro, Santa Cruz da Vitória – Bahia.**

**CNPJ: 28.206.655/0001-30**

**OBJETO: MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BA, NO EXERCÍCIO DE 2022.**

**Valor Global - R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais)**

**Data Assinatura: 23 de fevereiro de 2022**

**Vigência: 31 de dezembro de 2022**

Santa Cruz da Vitória (BA), 23 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Alan Santos Calixto de Almeida  
Pregoeiro

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA  
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022**

**DISPENSA Nº 012/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA - BA**

**CONTRATADA: HIGRO SOUZA SILVA - ME**

**ENDEREÇO: Rua Roberto Santos, nº 90, B. Otávio Camões, Itapetinga – Bahia**

**CNPJ: 23.524.724/0001-30**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA – 2022, INCLUINDO PALESTRAS E OFICINAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.**

**Valor Global – R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e seiscentos Reais).**

**Data Assinatura: 24 de fevereiro de 2022**

**Vigência: 31 de dezembro de 2022**

Santa Cruz da Vitória (BA), 24 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Alan Santos Calixto de Almeida  
Pregoeiro

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA  
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZ4YQCJOQTVI67VBH8S8XA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.